GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.635/2007

Ementa: Fixa o valor do vencimento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados e comissionados da administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento dos servidores ativos, inativos da estrutura administrativa, da administração Direta e Indireta do Município de Igarassu, ocupantes de cargo do Grupo da Administração Geral, Grupo Técnico Administrativo, Grupo Técnico Científico em nível superior, ficam representados pelos anexos, que fazem parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único – O valor da pensão não excederá ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão, sendo a remuneração mínima não inferior a R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 3º - O valor do vencimento dos cargos pertencentes à administração indireta corresponderá ao fixado no anexo II desta Lei.

Art. 4º - Os percentuais de reajuste de acordo com a classe funcional corresponderão:

a) Cargos de provimento efetivo, servidores ativos e inativos, terão revisão de vencimento nos seguintes percentuais:

- Professor por classe, 8.57% (oito virgula cinqüenta e sete por cento);
- O cargo de Tec. De Laboratório, Tec. De Raio X e motorista, pertencentes ao Grupo Técnico Administrativo terão percentual de reajuste em 2,54%(dois virgula cinqüenta e quatro por cento).
- Grupo Técnico Científico – Nível Superior, em 2,54%(dois virgula cinqüenta e quatro por cento), exceto médicos plantonistas.

c) Cargos para contratação por excepcional interesse público de gari, digitador, auxiliar de serviços gerais e merendeira, reajustado em percentual de 8,57%.

d) Cargos de provimento comissionado da administração direta e indireta, de símbolo CC6, CC7, reajusta em percentual de 8,57%, demais cargos comissionados no percentual de 2,54%.

Art. 7º - Ficam estabelecidas as seguintes gratificações de representação:

- Comando guarda municipal – 30% do vencimento base;
- Sub-comando da guarda municipal – 15% do vencimento base;
- Coordenador dos Postos de Saúde da Família – no valor de R$ 200,00(duzentos reais) em número de 02 gratificações;
- Supervisor dos Postos de Saúde da Família – no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art.8º - Ficam criadas 55 (cinqüenta e cinco) funções gratificadas no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a serem concedidas aos médicos plantonistas que desempenhem funções exclusivamente nas emergências do hospital municipal.

§ 1° A gratificação descrita no caput terá efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro do corrente exercício vigorando até a data de 30 de abril de 2008, podendo ser renovada mediante lei específica.

§ 2° A referida gratificação será concedida de forma proporcional e de acordo com o quadro abaixo:

Médico Plantonista com 02 (dois) plantões semanais de 12 horas.	R$ 800,00
Médico Plantonista com 01 (um) plantão semanal de 12 horas.	R$ 400,00

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.10 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de abril de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves em, 25 de abril de 2007.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

PREFEITURA IGARASSU GOVERNO QUE TRABALHA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO ADMINISTRAÇÃO GERAL - GAG

CARGO	VR. VENCIMENTO R$
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	380,00
VIGILANTE	380,00
GUARDA MUNICIPAL	380,00
COVEIRO	380,00
ASG - MERENDEIRA	380,00
ASG - ELETRICISTA	380,00
ASG - PINTOR	380,00
ASG - MECANICO	380,00
TELEFONISTA	380,00
COPEIRA	380,00
AUX. EDUCACIONAL	380,00
AUX. ADMINISTRATIVO	380,00

GUARDA MUNICIPAL

I	380,00
II	387,60
III	395,35
IV	403,26
V	411,32
VI	419,55
VII	427,94
VIII	436,50
IX	445,23
X	454,14

PREFEITURA IGARASSU GOVERNO QUE TRABALHA

XI	463,22
XII	472,48
XIII	481,93
XIV	491,57
XV	501,40
XVI	511,43
XVII	521,66

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	VENCIMENTO R$
AUX. DE ENFERMAGEM	380,00
AUX. DE LABORATÓRIO	380,00
AUX. CONSULTORIO DENTARIO	380,00
AG. CAD. IMOB. MERCANTIL	380,00
AGENTE ADMINSITRATIVO	380,00
AGENTE ARRECADADOR	410,16
FISCAL DE OBRAS	410,16
DESENHISTA PROJETISTA	394,62
RECADASTRADOR	380,00
AUX. DE CONTABILIADADE	380,00
MOTORISTA	474,54
TÉCNICO DE TRIBUTAÇÀO	380,00
TECNICO DE LABORATÓRIO	486,12
TEC. RAIO X	486,12

GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VENCIMENTO R$
ADVOGADO	729,17
ARQUITETO	729,17
ASSISTENTE SOCIAL	729,17
AUDITOR FISCAL	729,17
BIÓLOGO	729,17
ENFERMEIRO	729,17
FAMACEUTICO BIOQUÍMICO	729,17
FISIOTERAPEUTA	729,17
FONOAUDIÓLOGO	729,17
NUTRICIONISTA	729,17
ODONTÓLOGO	729,17
PSICÓLOGO	729,17
ANESTESISTA DIARISTA	801,05
ANESTESISTA PLANTONISTA (02 plantões semanais de 12 horas)	1.800,03
ANESTESISTA PLANTONISTA (01 plantão semanal de 12 horas)	900,01
CIRUG. GERAL PLANTONISTA (02 plantões semanais de 12 horas)	1.800,03
CIRURG. PLANTONISTA (01 plantão semanal de 12 horas)	900,01
ANGIOLOGISTA	801,05
CARDIOLOGISTA	801,05
MED. TOCO-GINECOLOGISTA	801,05
CLÍNICO PLANTONISTA (02 plantões semanais de 12 horas)	1.800,03
CLÍNICO PLANTONISTA (01 plantão semanal de 12 horas)	900,01
DERMATOLOGISTA	801,05
ENDOSCOPISTA	801,05
GASTROLENTOROLOGISTA	801,05
GERIATRA	801,05
NEUROLOGISTA	801,05

PREFEITURA IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

OBSTETRA PLANTONISTA (02 plantões semanais de 12 horas)	1.800,03
OBSTETRA PLANTONISTA (01 plantão semanal de 12 horas)	900,01
OFTALMOLOGISTA	801,05
OTORRINOLARINGOLOGISTA	801,05
ORTOPEDISTA – TRAUMATO	801,05
PEDIATRA DIARISTA	801,05
PEDIATRA PLANTONISTA (02 plantões semanais de 12 horas)	1.800,03
PEDIATRA PLANTONISTA (01 plantão semanal de 12 horas)	900,01
PNEUMOLOGISTA	801,05
PSIQUIATRA	801,05
REUMATOLOGISTA	801,05
UROLOGISTA	801,05
VETERINÁRIO	729,17
ENG. CIVIL	729,17
ENG. SANITARISTA	729,17
TEC. TRIBUTÁRIO	729,17
MUSEÓLOGO	729,17

CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CARGO	VENCIMENTO R$
DIGITADOR	380,00
GARI	380,00
PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE	380,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	380,00
MERENDEIRA	380,00
MAQUEIRO	380,00

CARGOS COMISSIONADOS

CC7	380,00
CC6	390,85
CC5	434,62
CC4	590,46
CC3	844,72
CC2	1.468,37

ANE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARAS

CARGO	VENCIMENTO R$
AUX. SERVIÇOS GERAIS	380,00
SERVENTE	380,00
COPEIRA	380,00
AUX. DE ELETRICISTA	380,00
VIGILANTE	380,00
TRATORISTA	474,54
RRACHEIRO	380,00
SOLDADOR	380,00
FISCAL DE OBRAS	380,00
ALMOXARIFE	380,00
PINTOR	380,00
MECÂNICO	380,00
OPERADOR DE RETRO	474,54
CARPINTEIRO	380,00
ENC. DE TURMA (LIMPEZA)	380,00
AUX. DEPTO. PESSOAL	380,00
AUX. DE ESC. CONTABILIDADE	380,00
ENC. CARPT./PINTURA	380,00
DESENHISTA	394,62

P R E F E

IGAR

GOVERNO Q

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	394,62
TEC. DE EDIFICAÇÕES	394,62

FUNDERCI

CARGO	VENCIMENTO R$
SERVENTE	380,00

GRADE DE VENCIMENTOS - PROFESSOR 200 H/AULAS						
Série das Classes	Faixas	Formação em Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Dourado
I	A	R$ 434,18				
	B	R$ 442,87				
	C	R$ 451,73				
	D	R$ 460,76				
II	A	R$ 483,80	R$ 532,18	R$ 585,40	R$ 643,94	R$ 708,33
	B	R$ 493,48	R$ 542,82	R$ 597,11	R$ 656,82	R$ 722,50
	C	R$ 503,35	R$ 553,68	R$ 609,05	R$ 669,95	R$ 736,95
	D	R$ 513,41	R$ 564,75	R$ 621,23	R$ 683,35	R$ 751,69
III	A	R$ 539,08	R$ 592,99	R$ 652,29	R$ 717,52	R$ 789,27
	B	R$ 549,86	R$ 604,85	R$ 665,34	R$ 731,87	R$ 805,06
	C	R$ 560,86	R$ 616,95	R$ 678,64	R$ 746,51	R$ 821,16
	D	R$ 572,08	R$ 629,29	R$ 692,22	R$ 761,44	R$ 837,58
IV	A	R$ 600,68	R$ 660,75	R$ 726,83	R$ 799,51	R$ 879,46
	B	R$ 612,70	R$ 673,97	R$ 741,36	R$ 815,50	R$ 897,05
	C	R$ 624,95	R$ 687,45	R$ 756,19	R$ 831,81	R$ 914,99
	D	R$ 637,45	R$ 701,19	R$ 771,31	R$ 848,45	R$ 933,29
V	A	R$ 669,32	R$ 736,25	R$ 809,88	R$ 890,87	R$ 979,95
	B	R$ 682,71	R$ 750,98	R$ 826,08	R$ 908,69	R$ 999,55
	C	R$ 696,36	R$ 766,00	R$ 842,60	R$ 926,86	R$ 1.019,55

	D	R$ 710,29	R$ 781,32	R$ 859,45	R$ 945,40	R$ 1.039,94
VI	A	R$ 724,50	R$ 796,95	R$ 876,64	R$ 964,30	R$ 1.060,73
	B	R$ 738,99	R$ 812,88	R$ 894,17	R$ 983,59	R$ 1.081,95
	C	R$ 753,77	R$ 829,14	R$ 912,06	R$ 1.003,26	R$ 1.103,59
	D	R$ 768,84	R$ 845,73	R$ 930,30	R$ 1.023,33	R$ 1.125,66

GRADE DE VENCIMENTOS- PROFESSOR 150 H/AULAS						
Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Dourado
I	A	R$ 380,00				
	B	R$ 387,59				
	C	R$ 389,53				
	D	R$ 391,48				
II	A	R$ 408,49	R$ 428,91	R$ 450,36	R$ 495,40	R$ 544,94
	B	R$ 414,96	R$ 431,06	R$ 459,37	R$ 505,30	R$ 555,83
	C	R$ 417,04	R$ 433,21	R$ 468,55	R$ 515,41	R$ 566,95
	D	R$ 417,04	R$ 435,38	R$ 477,93	R$ 525,72	R$ 578,29
III	A	R$ 411,54	R$ 444,09	R$ 487,48	R$ 536,23	R$ 589,86
	B	R$ 419,77	R$ 453,64	R$ 498,99	R$ 548,89	R$ 603,78
	C	R$ 421,87	R$ 462,71	R$ 508,98	R$ 559,88	R$ 615,87
	D	R$ 423,98	R$ 471,97	R$ 519,16	R$ 571,08	R$ 628,18
IV	A	R$ 450,51	R$ 495,55	R$ 545,12	R$ 599,63	R$ 659,60
	B	R$ 459,52	R$ 505,46	R$ 556,02	R$ 611,62	R$ 672,79
	C	R$ 468,71	R$ 515,57	R$ 567,14	R$ 623,86	R$ 686,24
	D	R$ 478,08	R$ 525,88	R$ 578,49	R$ 636,33	R$ 699,97
V	A	R$ 502,87	R$ 552,18	R$ 607,40	R$ 668,14	R$ 734,95
	B	R$ 512,93	R$ 563,22	R$ 619,55	R$ 681,50	R$ 749,65
	C	R$ 523,19	R$ 574,49	R$ 631,94	R$ 695,13	R$ 764,64

	D	R$	533,65	R$	585,98	R$	644,58	R$	709,03	R$	779,94
VI	A	R$	544,32	R$	597,70	R$	657,47	R$	723,21	R$	795,54
	B	R$	555,21	R$	609,65	R$	670,62	R$	737,68	R$	811,45
	C	R$	566,31	R$	621,84	R$	684,03	R$	752,43	R$	827,67
	D	R$	577,64	R$	634,28	R$	697,71	R$	767,48	R$	844,23